# A SUSTENTABILIDADE – UM ESTUDO SOBRE CONCEITOS E AVALIAÇÕES

# SUSTAINABILITY – A STUDY ON CONCEPTS AND ASSESSMENTS

# SOSTENIBILIDAD – UN ESTUDIO SOBRE CONCEPTOS Y EVALUACIONES

10.56238/edimpacto2025.090-081

**Marcelo Lyra de Souza Brasil**
Doutor
Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
E-mail: marcelobrasilarquitetura@gmail.com

**Freddy Studart**
Doutor
Instituição: Universidade Estácio de Sá (UNESA)
E-mail: freddystudart@gmail.com

**RESUMO**
Este artigo introduz o conceito de Sustentabilidade a partir de autores selecionados. Anuncia a dimensão institucional da Sustentabilidade que será apresentada, inicialmente, à luz dos Relatórios das Conferências Internacionais, Constituição Brasileira e o Estatuto das Cidades, a Agenda 21, GEO Brasil 2002. Apresenta o método EPIR que será empregado para a avaliação do território a ser estudado. Ao se analisar a palavra sustentabilidade são encontradas muitas perguntas sobre o seu significado e apresentadas inúmeras interpretações e utilizações. Desde a sua história e influência, passando pelo sentido a que se destina para atendimento às futuras gerações, até sua determinação quanto aos procedimentos a serem adotados, para que sejam alcançados os objetivos indicados. Vários trabalhos de pesquisa e estudos foram ou estão sendo elaborados no meio acadêmico, considerando seus propósitos, propondo posições e procedimentos para sua intensificação.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade. Desenvolvimento. Cidades.

**ABSTRACT**
This article introduces the concept of Sustainability from selected authors. Announces the institutional dimension of Sustainability that will be presented, initially, in the light of the International Conference Reports, the Brazilian Constitution and the Statute of Cities, Agenda 21, GEO Brazil 2002. It presents the EPIR method that will be used to evaluate the territory to be studied. When analyzing the word sustainability, many questions are found about its meaning and numerous interpretations and uses are presented. From its history and influence, through the meaning in which it is intended to serve future generations, to its determination regarding the procedures to be adopted, so that the indicated objectives are achieved. Several research works and studies have been or are being prepared in academia, considering their purposes, proposing positions and procedures for their intensification.

**Keywords:** Sustainability. Development. Cities.

**RESUMEN**
Este artículo presenta el concepto de Sostenibilidad de autores seleccionados. Anuncia la dimensión institucional de la Sostenibilidad que será presentada, inicialmente, a la luz de los Informes de las Conferencias Internacionales, la Constitución Brasileña y el Estatuto de las Ciudades, Agenda 21, GEO Brasil 2002. Presenta el método EPIR que será utilizado para evaluar la territorio a estudiar. Al analizar la palabra sostenibilidad se encuentran muchos interrogantes sobre su significado y se presentan numerosas interpretaciones y usos. Desde su historia e influencia, pasando por el significado em el que se pretende servir a las generaciones futuras, hasta su determinación respecto de los procedimientos a adoptar, para que se alcancen los objetivos señalados. Em el ámbito académico se han elaborado o se están preparando diversos trabajos de investigación y estudios, considerando sus propósitos, proponiendo posiciones y procedimientos para su intensificación.

**Palabras clave:** Sostenibilidad. Desarrollo. Ciudades.

## 1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a noção de sustentabilidade passou a ocupar posição central nos discursos sobre desenvolvimento, planejamento urbano, políticas públicas e responsabilidade socioambiental. Contudo, à medida que se popularizou, o conceito tornou-se também alvo de disputas semânticas, apropriações discursivas e interpretações ambíguas. Como ressalta Acselrad (1999), a sustentabilidade é frequentemente tratada como um "princípio em evolução", cujos contornos ainda carecem de precisão teórica e aplicabilidade prática bem definida. Em meio a essa nebulosidade conceitual, o termo tem sido mobilizado tanto por setores comprometidos com transformações estruturais quanto por discursos econômicos e corporativos interessados na sua instrumentalização mercadológica.

Este artigo propõe-se a investigar criticamente a evolução do conceito de sustentabilidade e suas implicações no contexto do desenvolvimento urbano. A partir de referências teóricas nacionais e internacionais, examina-se como o termo foi incorporado às agendas políticas e econômicas desde as primeiras conferências internacionais ambientais até sua consolidação em legislações brasileiras como a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade. Além disso, discute-se o papel dos municípios e das instâncias locais na efetivação de políticas públicas sustentáveis, a complexidade do meio ambiente urbano e a crescente demanda por modelos de gestão participativa que equilibrem crescimento econômico, justiça social e preservação ecológica.

## 2 SUSTENTABILIDADE

Como definir o conceito de sustentabilidade? De Acselrad (1999), procurando explicar a sustentabilidade urbana, anotamos:

> "O que prevalece [...] são expressões interrogativas recorrentes, nas quais a sustentabilidade é vista como 'um princípio em evolução', 'um conceito infinito', 'que poucos sabem o que é', e que requer muita pesquisa adicional".

Busca-se uma definição lógica para o termo, que remete a algo positivo, perseguindo uma explicação mais completa que abranja as causas e determinações que a palavra indica. Enquanto não se conseguir uma perfeita definição, quem melhor se apropriará dela será o discurso econômico, constatado nas telas dos televisores e nos anúncios comerciais das rádios, revistas e jornais.

Verifica-se diariamente que diversas instituições financeiras utilizam o termo sustentabilidade como modelo para atração de clientes, por meio de suas propagandas veiculadas através da mídia. Aparentemente, o investimento dessas corporações é superior no marketing e na propaganda da sustentabilidade, informando que estão inseridas na busca de tão afamado equilíbrio, do que propriamente no investimento em ações que iriam produzir verdadeiramente a sustentabilidade. Ou seja, provavelmente se aplica mais em propaganda e marketing do que efetivamente nas ações que levariam à sustentabilidade.

Associa-se o conceito de sustentabilidade ligado aos grandes atores econômicos, deturpando a verdadeira intenção que se justifica que é o equilíbrio do desenvolvimento humano como um todo.

É necessário analisar as diversas formas conceituais desta palavra que vem provocando uma nova postura de grandes corporações, ou mesmo micro- empresas. Na área político-institucional também é possível encontrar o seu efeito atuando na propaganda governamental.

Heloísa Costa (1999) analisa:

> À primeira vista, trata-se de um desgaste típico dos modismos que, ao repetirem à exaustão um novo discurso, acabam por esvaziá-lo de significado.

Sugere-se que o "mote" da perseguida sustentabilidade não seja a cidade, mas sim o espaço urbano, entendido como resultante desse mosaico de territórios que está em constante mutação. Assim, não existe o ser sustentável, mas o estar sustentável, tão-somente como um estado temporário de determinados territórios que contém e estão contidos em um meio ambiente predominantemente urbano, segundo Marília Steinberger. Ainda Heloísa Costa (1999):

> A evolução do estudo do vocábulo o associa com a expressão desenvolvimento urbano. Como definir desenvolvimento urbano sustentável? Rótulo de marketing urbano na competição global ou utopia a ser perseguida? Falsa questão ou novo discurso do planejamento contemporâneo? Poucos conceitos têm sido tão amplamente utilizados como de desenvolvimento sustentável e, no entanto, esse aparente consenso revela mais imprecisão do que clareza em torno de seu significado.

As preocupações com os problemas ambientais podem ter surgido, segundo Montbeller-Filho (2001), a partir de meados da década de 1960, na chamada revolução ambiental norte-americana, onde significativa parte da população preocupa-se com o tema, ampliando e expandindo, nos anos 1970, para Europa Ocidental, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia. Na década de 1980 esta expansão se dá para a América Latina, Europa Oriental, União Soviética e Ásia.

Leis e D'Amato (1995) descrevem, em sua concepção, as fases do ambientalismo mundial da seguinte maneira:

- década de 1950: ambientalismo científico;
- década de 1960: época do surgimento das organizações não-governamentais (ONG's);
- década de 1970: caracterizada pela institucionalização do ambientalismo, com o surgimento de diversas agências estatais ligadas ao meio ambiente e a partidos políticos;
- década de 1980: marcada pela publicação do Relatório Brundtland e o fortalecimento dos partidos verdes;
- década de 1990: marcada pela participação de grupos empresariais interessados no mercado de produtos "verdes", ecologicamente corretos.

A proposta sustentabilista surge no final do século XX como equacionamento dos problemas ambientais segundo Benetti (2006), onde:

> "o novo conceito mostra que soluções isoladas são apenas paliativas e que é necessário transformar o modo de vida para recuperar a qualidade ambiental. A sustentabilidade, dessa forma, é algo que não pode ser obtido instantaneamente, ela é um processo de mudança, de transformação estrutural que necessariamente deve ter a participação da população e a consideração de suas diferentes dimensões".

## 3 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Em 1999, o Encontro Nacional da ANPUR definiu "Desenvolvimento Urbano Sustentável: Que Qualidade e Para Quem?" como uma das áreas temáticas, no âmbito da qual foram apresentados dezesseis trabalhos, segundo a descrição dos redatores de seu relatório final:

> "De fato, o tema meio ambiente já vinha sendo discutido nos encontros anteriores: em 1993, numa subseção intitulada 'O Nexo Meio Ambiente - Planejamento Territorial em Questão' -, contou com quatro trabalhos; em 1995, na seção 'Urbanização, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente', esse número passou para oito; e em 1997, englobado no subtema 'Meio Ambiente, Saneamento e Impactos de Grandes Projetos', atingiu onze".

A década de 1970 teve diversos eventos que se manifestavam em favor ou vinculados a causa ambiental, provocados pela urbanização, quando as cidades passaram a conviver com ocupações inadequadas, como a poluição das águas, do ar e do solo, a carência de saneamento e transporte. Conferências internacionais demonstram esta preocupação, como um desafio a ser enfrentado.

O Clube de Roma, que foi constituído em 1968 por um grupo de ilustres que se reúnem até hoje para debater política internacional, economia e desenvolvimento sustentável, patrocinou a execução de relatório para os preparativos de uma Conferência que se realizaria em 1972. O relatório apontava, através de estatísticas e simulações, a necessidade de limitar o crescimento econômico mundial no sentido de evitar uma catástrofe ambiental no mundo. Foi elaborado pelos cientistas do MIT (Instituto Tecnológico de Massachussets) sob a liderança de Dennis L. Meadows e analisava diversas variáveis: tecnologia, crescimento populacional, nutrição, recursos naturais e meio ambiente. O Relatório Meadows, cujo nome foi denominado "Limites do Crescimento", vendeu mais de 30 milhões de cópias em 30 idiomas, tornando- se um dos livros, sobre meio ambiente, mais vendidos da história.

O Relatório Meadows foi apresentado na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, a Conferência de Estocolmo, por ser realizado nesta cidade. Elaborou vários cenários e concluiu que se a sociedade não alterasse seu comportamento consumista, vivenciaria um colapso ecológico e social em poucos anos, seguindo uma tendência malthusiana.

O Relatório Meadows trouxe divergências entre os países centrais e periféricos, com discursos opostos, entre os que defendiam o desenvolvimento econômico e os que apostavam no crescimento

econômico, ressaltando a preocupação com o esgotamento dos recursos naturais. O Brasil discordou da proposta de zerar o crescimento, defendendo seu direito de crescer. Segundo Steinberger (2001, p.11) “diante da preocupação dos países desenvolvidos, a proteção ao meio ambiente era um objetivo secundário para os países em via de desenvolvimento, pois entrava em conflito com o crescimento econômico”.

Segundo Viola e Leis (1992, p. 83), o governo brasileiro liderou o bloco de países em desenvolvimento que tinham posição de resistência ao reconhecimento da importância da problemática ambiental (sob o argumento de que a principal poluição era a miséria) e que se negavam a reconhecer o problema da explosão demográfica. A posição do Brasil - na época sob o governo militar - era a de "Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição mais tarde", como declarou o Ministro Costa Cavalcanti, na ocasião.

O Brasil liderou 77 países (do total de 113 países) com acusações aos países industrializados com defesa do crescimento a qualquer custo. Em protesto estendeu uma faixa com os dizeres:

> “Bem vindos à poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento”.

Essa faixa é famosa porque reflete o pensamento da época de todos terem o direito de crescer economicamente, mesmo que à custa de grande degradação ambiental. O Brasil estava em pleno “milagre econômico”. Os países pobres alegavam que os problemas ambientais eram dos países ricos derivados do excesso de produção e consumo. Entendiam que o verdadeiro problema da população mundial estava na pobreza, má nutrição, enfermidades, e que era necessário priorizar o desenvolvimento e a filosofia do crescimento zero seria inaceitável.

Porém, logo após a Conferência, em 1973, aconteceu uma crise do Petróleo, passando a ser um alerta para o mundo quanto ao uso dos recursos não renováveis no modelo de crescimento adotado. A tese brasileira foi derrotada, razão pela qual consta que a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente, em 1973, obedeceu a uma "necessidade diplomática de corrigir a imagem negativa do Brasil a nível internacional" (Manosowski, 1989, apud Sá et al.1995, p.278).

Como alternativa à polarização entre as ideias de "crescimento zero" e de "crescimento a qualquer custo" propôs-se, na mesma Conferência de Estocolmo, a abordagem ecodesenvolvimentista, apresentada por Maurice Strong, secretário-geral da Conferência de Estocolmo com o propósito de orientar o desenvolvimento de forma a observar os aspectos ecológicos. Assim, a ideia era de que o desenvolvimento para o Terceiro Mundo deveria se dar de forma diferente, mediante as consequências que vinham se dando no Norte. Através da análise de diversos artigos, elaborados no relatório final, fica claro que o Homem é o centro da relação Homem-meio ambiente. A proposta dos 23 artigos trata a pobreza como causadora da degradação (artigo 10); não apoia o crescimento zero e sim crescimento

com equilíbrio (artigos 8, 9 e 11) e afirma que deve ocorrer a preocupação com o crescimento populacional (artigos 15 e 16).

O Brasil conseguiu apoio dos demais países em desenvolvimento e a compreensão de alguns desenvolvidos para que a pobreza fosse tratada como um dos problemas estruturais responsáveis pelos impactos negativos no meio ambiente.

Um outro grande acontecimento, digno de registro desta Conferência de cúpula da ONU, seria a criação do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente).

Um fato posterior importante foi a Comissão Mundial para o Meio Ambiente (CMMAD) presidida pela política, médica e diplomata norueguesa, Senhora Gro Harlem Brundtland, no período de 1983 a 1987. Esta Comissão produziu seu relatório que ficou conhecido como "Relatório Brundtland" ou "Nosso Futuro Comum", que viria a servir de base para as discussões na Conferência Internacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, também conhecida como RIO/92 ou ECO/92.

Segundo o Relatório da Comissão Brundtland, uma série de medidas deveria ser tomada pelos países para promover o desenvolvimento sustentável. Entre elas:

- Limitação do crescimento populacional;
- Garantia de recursos básicos (água, alimentos, energia) a longo prazo;
- Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias com uso de fontes energéticas renováveis;
- Aumento da produção industrial nos países não-industrializados com base em tecnologias ecologicamente adaptadas;
- Controle da urbanização desordenada e integração entre campo e cidades menores;
- Atendimento das necessidades básicas (saúde, escola, moradia).

Nas reuniões preparatórias para a Conferência, ainda em 1991, foi apresentado um documento que destaca o significado da pobreza em seu sentido mais amplo:

> "pobreza não se limita ao aspecto econômico, pois se estende a todos os aspectos da vida do homem: fraqueza física e enfermidades, falta de acesso aos serviços essenciais, falta de informação, controle limitado sobre os recursos, subordinação, exploração por poderes sociais e econômicos mais fortes, vulnerabilidade a estresse, falta de segurança, marginalização social e cultural". (fonte: documento denominado A/ CONF.151/PC/45, de 19 de julho de 1991,

Na Conferência de 1992, ECO/92 foram firmados dois novos conceitos: o de "Desenvolvimento Sustentável" e o de "Uma Nova Ordem Econômica Internacional", preconizada em um documento-guia chamado AGENDA 21, onde os países signatários propunham ações a serem implementadas na virada do século XXI.

Produziu-se posteriormente no Brasil, através da Constituição de 1988, inovações na área de estabelecimento de normas sobre o meio ambiente ao incluir, primeiro, a função social da propriedade entre os princípios gerais da ordem econômica e segundo, a possibilidade de qualquer cidadão fiscalizar bens ambientais, históricos e culturais.

Foi a partir da Constituição de 1988 que se produziu uma redefinição do papel dos municípios que passaram a assumir a responsabilidade pela formulação e aplicação de políticas públicas, acelerando o processo de práticas inovadoras em gestão local.

Base normativa encontrada na legislação brasileira referente ao tema

Quadro 01

| | |
|---|---|
| Constituição Federal de 1988, artigo 3º | -... a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, na qual a pobreza e a marginalização tenham sido erradicadas, as desigualdade sociais e regionais reduzidas e o desenvolvimento nacional garantido. |
| Artigo 6º | -... os direitos sociais estão assegurados (direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência e à assistência. |
| Artigo 225 | -... o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida e definido como bem de uso comum do povo. Cabe ao Poder Público assegurá-lo. |
| Artigo 5º, inciso XXXIII. | -... os cidadãos têm, individual e coletivamente, direito a receber informações dos órgãos públicos. |
| Artigo 23 | -... a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão cooperar entre si, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem estar em âmbito nacional. |
| Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6.938, de 31/08/1981, artigo 4º, cláusula I | -... compatibilização do desenvolvimento econômico- social com a conservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. |
| Estatuto da Cidade, Lei 10.257, de 10/07/2001. | Regulamenta os artigos 182 e 183 da CF, sobre Política Urbana. |
| Artigo 2º, inciso I | -... direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. |
| Artigo 1º, parágrafo único. | -... devendo o uso da propriedade urbana estar orientado em prol do bem coletivo, da ordenação, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. |
| Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXIII e artigo 182, parágrafo 2º. | -... o direito de propriedade, garantido, fica subordinado ao atendimento da sua função social. |

| | |
|---|---|
| Código Civil 2002, artigos 1.277 a 1.313 | -... protegem o direito de terceiros à segurança, ao sossego e à saúde, quando ferido pelo exercício do direito de propriedade de outrem. |
| Constituição Federal de 1988, artigo 216; Lei 9.605 de 12/02/1998; Decreto-Lei 25 de 30/11/1937. | -... restrições ao direito de propriedade na proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, no procedimento de tombamento de bens de relevante interesse. |

Fonte: Construída pelo autor

Conforme Benetti (2006), as decisões municipais passaram a ser tomadas a partir da aproximação do gestor público com os problemas que devem inspirar suas escolhas e decisões, propiciando uma gestão pública compartilhada, onde as soluções são encontradas no próprio município, espaço em que o gestor público sofre a cobrança direta do cidadão.

A escala local passou a ser referência para os gestores nos processos de desenvolvimento onde Fischer (2002, p.14) afirma sobre isto que:

> "o local refere-se a um âmbito espacial delimitado e (...) contém, igualmente, o sentido de espaço abstrato das relações sociais que se quer privilegiar e, portanto, indica movimento e interação de grupos sociais que se articulam e se opõem em torno de interesses comuns".

Na década de 1990 foi discutido no Congresso Nacional Brasileiro, um projeto de lei intitulado "Estatuto da Cidade". Durante anos foi trabalhado em plenário, sofrendo alterações, só conseguindo sua aprovação em 10 de Julho de 2001, como a Lei Federal nº 10.257.

Com relação às diretrizes do Estatuto da Cidade é possível destacar:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- Audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído;
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a poluição e a degradação ambiental;
- Adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua área de influência;
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, e regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o

estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Transformações socioambientais e seus efeitos sob impactos e catástrofes ambientais são apresentados e discutidos continuamente. Conforme afirma Fiúza (2002), tais fenômenos e efeitos têm levado a ações, elaboração de normas, tratados com o intuito de coibir intervenções antrópicas desastrosas.

O ICMS Ecológico é um mecanismo de política ambiental, que se iniciou na década de 1990, específico do Brasil. Como instrumento de gestão ambiental instala o critério na redistribuição do imposto, permitindo ao Estado influir no processo de desenvolvimento sustentável dos municípios.

As experiências com o ICMS Ecológico têm despertado interesses dos pesquisadores no sentido de transformá-las em políticas públicas efetivas (Fiúza, 2002, Loureiro, 2002, Cavalcanti, 2001, Campus, 2003). A iniciativa brasileira de implantação da destinação de recursos ao meio ambiente foi destacada entre os bons exemplos de políticas públicas no Brasil, em recente relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A redistribuição de recursos associados ao compromisso ambiental decorrente de parcela do ICMS é uma opção tributária por meio da qual se pretende compensar financeiramente restrições de uso do espaço natural, recuperação de áreas degradadas ou mesmo os que abrigam mananciais ou reservatórios ou florestas para que de fato promovam o desenvolvimento sustentável.

O documento "Cidades Sustentáveis da Agenda 21 Brasileira" (MMA/PNUD, 1999) é possível ser citado como a mais recente contribuição para se construir um marco institucional da área de meio ambiente urbano. Seu objetivo é oferecer propostas para introduzir a dimensão ambiental nas políticas urbanas vigentes ou que venham a ser adotadas. Dentre as premissas, merece destaque a denominada crescer sem destruir, por traduzir que o desenvolvimento sustentável das cidades implica ao mesmo tempo o crescimento dos fatores positivos da sustentabilidade urbana e a diminuição dos impactos ambientais, sociais e econômicos indesejáveis no espaço urbano.

Uma das principais contribuições do Estatuto das Cidades ao desenvolvimento urbano brasileiro, foi a determinação de que municípios com mais de 20.000 habitantes, deverão promover o seu Plano Diretor Participativo para que, através da gestão sejam escolhidos os destinos de seus recursos sociais e naturais, dos meios institucionais e econômicos,

A imagem 01, abaixo, informa a população dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro e indica que 60 desses municípios contam com população superior a 20.000 habitantes e devem, pela legislação vigente, ter Plano Diretor.

Os dirigentes políticos, institucionais, comerciais, industriais, residenciais e de classes trabalhadoras, segundo este instrumento, deverão se reunir com sua população e traçar o projeto de transformação ou manutenção das normas vigentes, para que, de maneira democrática, participativa e

de corresponsabilidade, decidam o destino de seus recursos naturais finitos; decidam a forma de encontrar equilíbrios sociais, institucionais e econômicos. Não podemos abrir mão dos elementos naturais existentes, utilizando-os até a escassez. Devemos encontrar o equilíbrio com a busca de fontes renováveis.

Imagem 1

**As Cidades do Estado do Rio de Janeiro e seus habitantes (2007):**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Rio de Janeiro * | 6.093.472 | 47 | Itatiaia | 29.128 |
| 2 | São Gonçalo * | 960.631 | 48 | São João da Barra | 28.889 |
| 3 | Duque de Caxias * | 842.686 | 49 | Tanguá | 28.325 |
| 4 | Nova Iguaçu * | 830.672 | 50 | Casimiro de Abreu | 27.086 |
| 5 | Belford Roxo * | 480.555 | 51 | Miracema | 26.241 |
| 6 | Niterói * | 474.002 | 52 | Arraial do Cabo | 25.248 |
| 7 | São João de Meriti * | 464.282 | 53 | Paty do Alferes | 25.171 |
| 8 | Campos dos Goytacazes * | 426.154 | 54 | Miguel Pereira | 24.644 |
| 9 | Petrópolis * | 306.645 | 55 | Armação dos Búzios | 24.560 |
| 10 | Volta Redonda * | 255.653 | 56 | Piraí | 24.217 |
| 11 | Magé * | 232.171 | 57 | Bom Jardim | 22.857 |
| 12 | Itaboraí * | 215.792 | 58 | Itaocara | 22.068 |
| 13 | Mesquita * | 182.495 | 59 | Silva Jardim | 21.362 |
| 14 | Nova Friburgo * | 177.376 | 60 | Pinheiral | 20.853 |
| 15 | Barra Mansa * | 175.315 | 61 | Cantagalo | 19.774 |
| 16 | Macaé | 169.229 | 62 | Iguaba Grande | 19.704 |
| 17 | Cabo Frio | 162.191 | 63 | Conceição de Macabu | 19.541 |
| 18 | Nilópolis | 152.223 | 64 | São José do Vale do Rio Preto | 19.445 |
| 19 | Teresópolis | 150.268 | 65 | Cordeiro | 18.987 |
| 20 | Angra dos Reis | 149.395 | 66 | Quissamã | 17.376 |
| 21 | Queimados | 130.275 | 67 | Mendes | 17.242 |
| 22 | Resende | 118.529 | 68 | Rio Claro | 17.216 |
| 23 | Maricá | 105.455 | 69 | Porciúncula | 17.191 |
| 24 | Araruama | 98.312 | 70 | Sapucaia | 16.761 |
| 25 | Barra do Piraí | 96.369 | 71 | Carmo | 16.690 |
| 26 | Itaguaí | 95.468 | 72 | Natividade | 14.925 |
| 27 | Itaperuna | 92.862 | 73 | Sumidouro | 14.589 |
| 28 | Japeri | 89.300 | 74 | Porto Real | 14.512 |
| 29 | São Pedro da Aldeia | 75.873 | 75 | Cambuci | 14.404 |
| 30 | Rio das Ostras | 74.789 | 76 | Italva | 13.679 |
| 31 | Três Rios | 72.865 | 77 | Engenheiro Paulo de Frontin | 12.597 |
| 32 | Seropédica | 70.969 | 78 | Cardoso Moreira | 12.199 |
| 33 | Valença | 70.781 | 79 | Quatis | 11.982 |
| 34 | Saquarema | 62.169 | 80 | Areal | 11.049 |
| 35 | Cachoeiras de Macacu | 53.037 | 81 | Carapebus | 10.677 |
| 36 | Rio Bonito | 51.946 | 82 | Santa Maria Madalena | 10.428 |
| 37 | Paracambi | 42.696 | 83 | Duas Barras | 10.386 |
| 38 | Guapimirim | 42.578 | 84 | Trajano de Morais | 9.687 |
| 39 | São Francisco de Itabapoana | 41.947 | 85 | Aperibé | 8.820 |
| 40 | Santo Antônio de Pádua | 40.145 | 86 | São Sebastião do Alto | 8.614 |
| 41 | Paraíba do Sul | 39.327 | 87 | Comendador Levy Gasparian | 8.322 |
| 42 | São Fidélis | 37.481 | 88 | Varre-Sai | 8.322 |
| 43 | Bom Jesus do Itabapoana | 33.834 | 89 | Rio das Flores | 8.168 |
| 44 | Parati | 32.838 | 90 | Laje do Muriaé | 7.772 |
| 45 | Vassouras | 32.398 | 91 | São José de Ubá | 6.829 |
| 46 | Mangaratiba | 29.255 | 92 | Macuco | 5.246 |
| | Somas Parciais | 14.632.705 | | | 773.783 |
| | Total do Estado | | | | 15.406.488 |
| * | População estimada | | | | Fonte: IBGE |

Fonte: IBGE

## 4 SUSTENTABILIDADE E A CIDADE

Diversas pesquisas realizadas por arquitetos e urbanistas nos levam para o desenvolvimento urbano sustentável de nossas cidades, em busca de fontes renováveis, que contraponham o avanço territorial dos espaços ocupados pelo homem.

> [...] a multiplicidade de áreas do conhecimento empenhadas na apreensão do universo urbano favorece uma visão mais holística da interação do espaço social construído e do seu suporte natural (Mata Silva &. Shimbo, 1999).

O entendimento do princípio de cidade como um conjunto de espaços construídos sobre um suporte natural preexistente, conduz a uma relação entre o que é urbano e o que é ambiental, levando-nos, por este somatório, à expressão meio ambiente urbano, como uma tentativa de explicar a vida nas cidades. Enquanto que diversos discursos nos levam ao questionamento sobre a existência de espaços não-urbanos, na tentativa de explicar o meio ambiente além das cidades, da possibilidade de sobrevivência da natureza dentro das cidades.

Se adotado o urbano como o conjunto de ambiente construído com espaços abertos não edificados, pode-se supor que florestas, por exemplo, seriam também espaços urbanos que deixaram de ser construídos, porém, sendo todos urbanos, inexistindo o não-urbano. O estudo do desenvolvimento regional, o planejamento regional, corrobora esta afirmativa, porque nele são elaboradas as possibilidades de formas de ocupação. Seja na utilização como ambiente construído, seja na destinação como ambiente natural. O ambiente natural deixa de ser classificado por não-urbano para ser classificado como ambiente urbano não-construído. Com a questão ambiental tornando-se uma questão urbana de elevada complexidade ecológica.

As praias de mar e de lagoas, seguindo a linha de raciocínio, apresentam-se na mesma condição de fragilidade, acentuada pelas diversidades e intensidades dos usos que delas são feitas, particularmente pela indústria de turismo. A alternativa seria considerar o ambiente natural como ambiente urbano não-construído. No entanto, sendo estas áreas de elevada fragilidade ecológica, realçam a importância e a necessidade de serem consideradas nesta condição, nas análises urbanas precedentes às intervenções e transformações urbanas.

Pergunta-se: 1- O fato de uma cidade simplesmente existir, teoricamente destruindo o meio ambiente com a simples ocupação deste espaço, pode vir a conquistar padrões sustentáveis de relação com a natureza? 2- Podem existir cidades sustentáveis? 3- Se o conceito de sustentabilidade é aceitável, podemos encontrar um método de avaliação da sustentabilidade de um determinado território? Encontramos diversos estudos e pesquisas que nos levam à compreensão positiva destas questões.

Segundo Castells (1996), a busca da identidade é o princípio organizador da sociedade atual. E o conceito de sustentabilidade leva ao aprofundamento das relações norteadoras da organização em que está inserida esta sociedade.

É possível anotar, com inspiração em Thereza Carvalho Santos (2007): “Sustentabilidade é um conceito que diz respeito à busca de conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação ambiental e a construção da equidade social”. Esta dissertação compartilha do conceito formulado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991, p.46) que diz: “O

Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades".

## 5 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO

Na concepção de Ignacy Sachs (1993) chamado ecossocioeconomista por sua tese de que o desenvolvimento só pode ser considerado como tal se juntar ao sucesso econômico o aumento igualitário do bem-estar social e a preservação ambiental, o ecodesenvolvimento se integrava com outros aspectos não estritamente ambientais para definir um verdadeiro desenvolvimento. Há mais de trinta anos Ignacy Sachs lançou alguns dos fundamentos do debate contemporâneo sobre a necessidade de um novo paradigma de desenvolvimento, baseado na convergência entre economia, ecologia, antropologia cultural e ciência política. Suas ideias são hoje mais claramente compreendidas, devido ao cenário das mudanças climáticas e da crise social e política mundial.

Em sua entrevista à Revista Estudos Avançados, em 9 de julho de 2004, Ignacy Sachs preconizava:

> "Os adjetivos utilizados para se qualificar o desenvolvimento têm variado. Hoje, trabalho com três: includente do ponto de vista social, sustentável do ponto de vista ecológico e sustentado do ponto de vista econômico. Esse é o tripé."

O ecodesenvolvimentismo apoia a autonomia das populações. Esse processo de desenvolvimento autônomo implica um esforço de valorização dos recursos específicos de cada ecorregião para viabilizar a satisfação das necessidades fundamentais. (Shiki, 1998:29)

O planejamento participativo consiste na atuação efetiva da população em questão, para que esta colabore na definição de suas necessidade e na identificação das potencialidades do ecossistema e formas de organização coletiva para concretização dessas potencialidades em favor das necessidades definidas e da manutenção do meio ambiente. (Sachs, 1986:17)

Ligada à ideia de planejamento participativo está a de gestão ambiental de diferentes locais, respeitadas as características próprias de cada região. Segundo Sachs (1986: 14-15),

> "as inúmeras combinações entre as variáveis operacionais determinam configurações de desenvolvimento diversas. Essas variáveis são o meio ambiente, a população, as técnicas, os recursos naturais e o produto. Elas possuem um valor heurístico, na medida em que vão conduzir a descoberta dos problemas e a solução desses problemas, que deverão ser modificados a cada caso concreto. São essas variáveis que indicam as relações pertinentes a serem consideradas para o planejamento participativo de um desenvolvimento que considere a questão ambiental, social e econômica simultaneamente".

Por outro lado, tratar a descentralização em favor do desenvolvimento local não implica em isolamento do Estado, mas sim, num processo em rede, onde cada caso específico seria tratado como um nó, participando ativamente no conjunto do Estado com sua política de desenvolvimento existente.

Outro ponto a ser discutido, em que a realidade foi impondo, é a teoria que defendia o desenvolvimento como crescimento econômico, pela qual a produção interna (ou Produto Interno Bruto - PIB) de cada país determinava o seu grau de desenvolvimento.

De acordo com Sen (2000),

> o desenvolvimento deve ser visto como liberdade, que pode ser traduzido como capacidade do indivíduo de ser, de escolher. E isso não significa apenas o crescimento do Produto Nacional Bruto e/ou das rendas individuais, mas outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas - serviços de saúde e de educação -, os direitos civis - discussões públicas -, participação no mercado de trabalho, acesso ao mercado de produtos, regulamentação pública e boa condução dos negócios do Estado.

O trabalho de Sen (2000) amplia a visão de desenvolvimento, mas não o suficiente para incorporar o adjetivo sustentável, que está ligado ao fator da preocupação ambiental. Contudo, é relevante citá-lo, pois seu trabalho levou às novas definições e medidas de desenvolvimento. Dentro dessa nova abordagem, Mahbud ul Haq elabora um indicador sintético, explicitando as limitações do PIB per capita como indicador de desenvolvimento. Trata-se do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

## 6 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida neste artigo evidencia que a sustentabilidade, longe de ser um conceito estático ou consensual, deve ser compreendida como um campo de disputa simbólica, política e institucional. A trajetória do termo — desde os primeiros alertas ambientais da década de 1960 até as formulações mais abrangentes do final do século XX — demonstra como diferentes atores, contextos históricos e interesses moldaram suas definições, ora como instrumento de crítica ao modelo econômico vigente, ora como retórica legitimadora de práticas de mercado. No caso brasileiro, essa trajetória foi marcada por tensões entre crescimento econômico e preservação ambiental, especialmente durante eventos como a Conferência de Estocolmo (1972) e a Rio-92, nos quais o país assumiu protagonismo ao defender o direito ao desenvolvimento diante das desigualdades globais.

No plano nacional, a incorporação de princípios sustentáveis na legislação — com destaque para a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade — representou um avanço significativo, ao reconhecer a função social da propriedade, o papel estratégico dos municípios e a necessidade de planejamento urbano pautado na equidade e na participação cidadã. Contudo, os desafios persistem. Ainda é preciso superar a fragmentação de políticas, os interesses conflitantes entre setores e a persistência de desigualdades territoriais. Como afirmam autores como Sachs e Sen, o verdadeiro desenvolvimento sustentável exige uma abordagem integrada, capaz de articular justiça social, responsabilidade ambiental e eficiência econômica.

Portanto, mais do que buscar uma definição fechada de sustentabilidade, é urgente assumir sua complexidade e reconhecê-la como um processo contínuo de negociação social, cujos resultados dependem da capacidade coletiva de estabelecer prioridades éticas, políticas e institucionais que garantam um futuro digno às próximas gerações.

## REFERÊNCIAS


ACSELRAD, H. (1999). Discursos da sustentabilidade urbana. Revista Brasileira De Estudos Urbanos E Regionais, (1), 79. https://doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79

ANPUR, Encontro Nacional, 1999, definiu "Desenvolvimento Urbano Sustentável: Que Qualidade e Para Quem?" in: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais Nº 4 / MAIO 2001.

BENETTI, L. B. Avaliação do índice de desenvolvimento sustentável do município de Lages (SC) através do método do Painel de Sustentabilidade. 215f. Tese (Doutorado em Engenharia Ambiental) – Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

CASTELLS, Manuel (1996). A Era da Informação: economia, sociedade e cultura, em três volumes: "A sociedade em rede", "O poder da identidade" e "Fim de milênio". São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COSTA, H. S. de M. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos? 8º Encontro Nacional da Anpur. Porto Alegre, mimeo, 1999.

FISCHER, T. Poderes locais, Desenvolvimento e Gestão: introdução à agenda. In: FISCHER, T. (org.) Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais. Marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

FIUZA, Anete Pinto. ICMS Ecológico: um instrumento para gestão ambiental – www.mt.trfl.gov.br

LEIS, H. R. e D'AMATO, J.L. O Ambientalismo como movimento vital: análise de suas dimensões histórica, ética e vivencial. In: CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e natureza: estudo para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife-PE: Fundação Joaquim Nabuco, 1995, p.77-103.

MANOSOWSKI, 1989, apud Sá et al.1995, p.278.

MMA/PNUD – Parceria 21: IBAM/ISER Formulação e implementação de políticas públicas compatíveis com os princípios de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 21 – Cidades Sustentáveis da Agenda 21 Brasileira, mimeo., 1999.

MONTIBELLER-FILHO, Gilberto, CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, Sociedade & Natureza, Uberlândia, 19 (1): 81-89, jun. 2007

SANTOS, T.C.C. "Introdução – Desafios da Gestão Territorial" In: Dinâmicas Territoriais. Tendências e desafios da integração do Brasil contemporâneo. Coord. SANTOS T.C.C., Centro Integrado de Ordenamento Territorial – CIORD. Brasília, 2001, pp. 1-21.

SANTOS, T.C.C. e EGLER, P.C. "Capítulo 1 – Identidade e Território, processo e perspectiva". In: Geo-Brasil 2002: Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil / Geo- Brazil 2002: Brazil Environmental Outlook. Coord. SANTOS, T.C.C. e CAMARA J.B., Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Brasília, 2002, pp. 3-33.

SANTOS, T.C.C., "Capítulo 5: Recomendações". In: Geo Brasil 2002: Perspectivas do meio ambiente no Brasil. Brasília. Geo-Brazil 2002: Brazil Environmental Outlook. Coord. SANTOS, T.C.C. e CAMARA J.B., Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Brasília, 2002, pp. 317-332.

SANTOS, T.C.C. et ali. ”Avaliação de Sustentabilidade dos Grupamentos de Projetos”. In: Estudos da Dimensão Territorial do Planejamento Governamental. Coord. Galvão, A. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE. Brasília: 2008, pp. 1-156.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Cita Mahbud Ul Haq.

SACHS, I. Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel / FUNDAP, 1993.

SHIKI, S.F.N. e RUA, M.G.R., Metodologia de Avaliação do Desenvolvimento Social e Ambiental do Turismo no Nordeste Brasileiro, in III Encontro da ANPPAS, maio 2006, Brasília – DF.

SILVA, Sandra Regina Mota; SHIMBO, Ioshiaqui. A identificação de interfaces entre os conceitos de desenvolvimento sustentável e os assentamentos habitacionais urbanos. Em: ENCONTRO DA ANPUR, 8., 1999, Porto Alegre. Anais do VIII Encontro. Porto Alegre: ANPUR, 1999.

STEINBERGER, M. A (RE)CONSTRUÇÃO DE MITOS. Sobre a (In)Sustentabilidade do(no) Espaço Urbano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. ANPPUR, MAIO DE 2001.

VIOLA, Eduardo e LEIS, Hector R. - Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo. In ANPOCS, Revista de Ciências sociais Hoje, SP, Vértice/Ed. Revista dos Tribunais 1992.